

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 023/2016**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016R324Z  
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

**RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2016R324Z**, demandante Sr. Jorge M. B. Mendes. Palmas – To.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Foi constatado que no dia 06/02/2016, a concessionária foi até o endereço da demanda, para execução da Ordem de Serviço solicitado pelo usuário, instalação da unidade consumidora, entretanto, o usuário recusou a instalação da caixa, dessa forma, desistindo da prestação de serviço de fornecimento de água.

**CONCLUSÃO**

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 29 de Março de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem  
Mat 11156066-1

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da  
demanda à CGE para as  
providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

